



SENADO FEDERAL

Autorizo
em
06/11/19

REQUERIMENTO Nº 1005 DE 2019



SF/19685.88943-26 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Madri, de 05/12/2019 a 10/12/2019, em vista da alteração do local de realização do evento, a fim de representar o Senado Federal na 25ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, COP-25, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 2 e 13 de dezembro. Para tanto, solicito as tratativas dessa egrégia Presidência junto ao Itamaraty para credenciamento e acompanhamento da comitiva do Senado Federal.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 05/12/2019 a 10/12/2019, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A Espanha, em substituição ao Chile, sediará em dezembro deste ano a 25ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre



Mudança do Clima, a COP-25. Nesse sentido, em vista da alteração, oferecemos novo requerimento para deliberação pelo Plenário.

Mais importante evento climático do mundo, historicamente o parlamento brasileiro se faz presente na Convenção do Clima da ONU, sendo que nos últimos anos a atuação da delegação parlamentar brasileira, dentre outros assuntos, compreendeu: i) exposição da agenda climática conduzida pelo Congresso Nacional, com mapeamento de projetos de lei que contribuem ou prejudicam a política climática; ii) participação em reunião da Inter-Parliamentary Union com congressistas dos demais países; iii) reunião com a Secretária-Executiva da UNFCCC (Patricia Espinosa); iv) reuniões com parlamentares de países parceiros do Brasil em políticas climáticas; v) reunião com representantes do terceiro setor brasileiro e estrangeiro; vi) briefings com negociadores brasileiros, para atualização sobre o estado das tratativas; vii) articulação dos parlamentares para ratificação de acordos internacionais no âmbito do Congresso Nacional.

Assim, para que o Senado Federal possa mais uma vez participar ativamente de mais esta Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, é que solicito a designação de membros para comporem a delegação oficial desta Casa, bem como as tratativas junto ao Itamaraty para garantir o credenciamento e acompanhamento da comitiva brasileira no evento.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/19685.88943-26 (LexEdit)

Página: 2/2 06/11/2019 17:22:22

30c64d73a3b88cfa67271db926ff93e7a72086c

